



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 720/2012

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com o objetivo de concessão de Subvenção Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a assinar convênio com a Organização Terapêutica Celeiro de Cristo, CNPJ 11.977.013/0001-31, com o objetivo de concessão de Subvenções Sociais, com os Recursos Próprios do Município no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2012, em parcela única.

Art. 2º - O referido recurso destina-se para aplicação em projeto assistencial da entidade, com base no art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Plano de Aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal